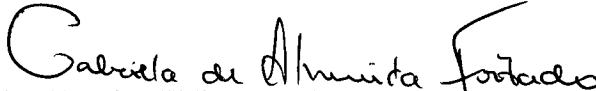


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta da presente Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025, venho RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, M.C ASSOCIADOS LTDA, CNPJ sob o nº 70.188.768/0001-16 Sediada: Av Mucio Uchoa Cavalcante, Nº 270, Edif Especial A, Iputinga/Pe, especializada na prestação de serviços contábeis para elaboração de diagnóstico e recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) de contribuintes presentes no cadastro econômico da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA, conforme Despacho da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Duque Bacelar - MA, 05 de dezembro de 2025.



Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças